



**DIÁRIO OFICIAL**  
**Município de Ivoti**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXV - Edição 103

**TERÇA, 03 DE JUNHO DE 2025**

Pág. 4 de 4

**VALDIR JOSÉ LUDWIG**  
**Prefeito Municipal**

**LICITAÇÕES**

**EDITAL Nº 157/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares de uso ambulatorial para os atendimentos médicos e de enfermagem nas Unidades básicas de saúde (UBS) e Pronto Atendimento Mais Vida do município de Ivoti pelo SUS através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Cópias do Edital nº 157/2025 poderão ser retiradas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A sessão pública será realizada no dia 20 de junho de 2025, às 8h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 07h55min deste mesmo dia. Ivoti, 03 de junho de 2025. Valdir José Ludwig - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2025**

Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Posto de Combustíveis Muller Ltda., inscrito no CNPJ Nº 42.641.390/0001-29. Objeto: Aquisição de combustíveis para os veículos e equipamentos do Município de Ivoti e/ou locados. Valor: R\$ 1.585.800,00. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 46/2025. Assinatura: Valdir José Ludwig e Jorge Muller. Data assinatura: 02.06.2025.



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves

